



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando n.º 206/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 18 de maio de 2020.

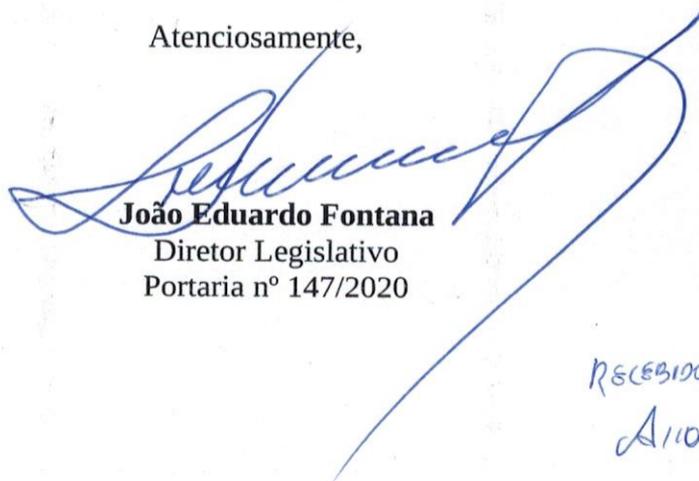
À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício
Presidente

Assunto: Projeto de Lei nº 028/2020.

Senhor Vereador,

Encaminho, conforme art. 77, inciso I, do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei nº 028/2020**, que “Dispõe sobre a reserva de no mínimo 10% (dez por cento) dos imóveis construídos como habitação popular pelo município a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dá outras providências”, de autoria do Poder Legislativo.

Atenciosamente,



João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020

RECEBIDO: 22/05/2020
Amar Souza